

GRANDE X RECIFE

TERMO ADITIVO Nº 05013.0615.026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E A MOBIBRASIL EXPRESSO S.A., NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 02.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO**, brasileiro, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Portador da Cédula de Identidade Profissional nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, a **MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 018.938.887/0001-29, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro de Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-210, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRÉA CHAVES GUERRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife/PE, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

CONSIDERANDO a Nota Técnica para o Sexto Termo Aditivo ao Contrato da Concessionária Mobibrasil, período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2015, e planilhas que são parte integrante deste Termo Aditivo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 200/2015/SEEMOB/SECID, de 27 de março de 2015, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo, em face da falta

Alan Simão dos Santos
OAB/PE 28635
CUI CTM

Via Conferida
PCE-PE

GRANDE X RECIFE

de conclusão das obras, o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, cujas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 02**;

CONSIDERANDO que tal situação de não conclusão das obras resulta na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna GECO nº 032/15, referente à Nota Técnica do 6º Termo Aditivo;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Operacional – OSO, documento anexo e parte integrante deste Termo Aditivo, que informaram a CONCESSIONÁRIA sobre a necessidade alteração provisória na Rede de Linhas do seu respectivo Lote, para adequá-la às atuais características da operação transitória;

CONSIDERANDO que o fator de cálculo da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT na operação transitória não reflete as características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório n. 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência n. 002/2013-CELSTP/RMR, específicos para o Lote de Linhas n. 02, revelando-se necessária a fixação de critério de cálculo específico para a quantificação da demanda de integração de passageiros durante o período de transição;

CONSIDERANDO que os ajustes necessários na Rede de Linhas e no fator de cálculo de integração de passageiros durante o período de transição, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, acarretam impactos técnicos e financeiros que devem estar refletidos na equação do Preço de Remuneração do Operador — PRO da operação transitória;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações - DOP, com a finalidade de: (i) recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 02; (ii) Calcular o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição; (iii) Incluir a linha 2437-TI Caxangá-Centro, na rede de linhas da Mobibrasil; (iv) Reajuste de preços, contados a partir de 01/06/2015;

Evolução dos dados operacionais

Frota operacional	Frota convencional	Frota BRT	Bilheterias BRT	Bilheterias Terminais
-------------------	--------------------	-----------	-----------------	-----------------------

[Assinatura]
Aldo Simão dos Santos
OAB/PE 26945
Adv. LTM

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Via Conferida
PGF-PE

192	150	42	15	0
Licitado- 204	Licitado-162	Licitado-42	Licitado-12	Licitado-1

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

2.1. Para o período de 16/04/2015 a 31/05/2015, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,902 (um real novecentos e dois milésimo de reais), já atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.2. Para o período de 01/06/2015 a 31/12/2015, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,982 (um real novecentos e oitenta e dois milésimo de reais), já atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.3. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA**, fixado nos Itens 2.1 e 2.2, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 2.1, e 3.2, do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme Memória de Cálculo anexada ao presente instrumento;

2.4. O PRO fixado neste Termo Aditivo será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por justificativas técnicas e Ordem de Serviço de Operação — OSO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATOR DE INTEGRAÇÃO

3.1 Durante o período de transição, o cálculo do fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT localizadas no trajeto das linhas operadas pela **CONCESSIONÁRIA**, para fins de sua utilização no PRO, será fixado pelo critério da média ponderada, considerando-se, para fins de determinação do fator de integração ponderado, a demanda de passageiros licitada para cada uma das linhas de BRT operadas pela **CONCESSIONÁRIA** e a respectiva participação percentual relativa de tais passageiros nas estações de BRT, conforme TABELA a seguir:

LINHA DO BRT	P. ANO CATRACA LICITAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NAS ESTAÇÕES	FATOR DE INTERGRAÇÃO
2450	2.939.918	48,31%	1,4942
2430	975.306	16,03%	1,3591



 Alan Simão dos Santos
 OAB/PE 26095
 CUI CTM



 

Via Conferida
PGF-PP



2437	2.170.842	35,67%	1,4699
Fator Ponderado	6.086.066	100%	1,4639

3.2 Para fins de determinação do fator ponderado de integração da demanda de passageiros, a sua quantificação por cada linha operada pela CONCESSIONÁRIA e sua respectiva participação relativa nas estações de BRT serão aquelas identificadas na TABELA acima, que apenas serão modificadas mediante pesquisa de demanda de passageiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

4.1. Em face da não conclusão das obras do corredor leste-oeste, disposto no ofício nº 200/2015/SEEMOB/SECID, serão objeto de avaliação dos quatro indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I, II, III e IV do Contrato de Concessão, durante o período de transição, as linhas alimentadoras do Sistema Estrutural Integrado – SEI e as linhas bacurau do Sistema Complementar – SIC, que não sofrem impacto do atraso das obras no corredor;

4.2. As demais linhas do Sistema Estrutural Integrado – SEI e do Sistema Complementar – SIC não serão objeto de avaliação dos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I e II do Contrato de Concessão, durante o período de transição, considerando que as mesmas estão sendo impactadas pelo atraso das obras no corredor;

4.3. Serão avaliadas pelos quatro índices as linhas alimentadoras do SEI e as linhas bacurau do SIC abaixo descritas, conforme a Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão:

Linhas em operação do período transitório -SEI Alimentadora					
Frota	Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
04	MOB	2410	Parque Capibaribe/TI TIP	Alimentadora	SEI
03	MOB	2419	Matriz da Luz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
02	MOB	2420	Mulhara/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
02	MOB	2463	Araçoiaba/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
03	MOB	2464	Jardim Teresópolis/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
03	MOB	2466	Vera Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI

Alan Santos
LDB/PE 26015
CJU CTM

Via Conferência

PE-PE

GRANDE X RECIFE

04	MOB	2467	Chã de Cruz/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
01	MOB	2473	Loteamento João Paulo II/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
05	MOB	2475	Timbi/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
03	MOB	2476	Santa Mônica/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
01	MOB	2477	Santa Terezinha/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
03	MOB	2478	Santana/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
02	MOB	2483	Lot. São João e São Paulo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
02	MOB	2486	Penedo/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
02	MOB	2487	Várzea Fria/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
03	MOB	2488	Vila da Fábrica/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
02	MOB	2489	Bairro dos Estados/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
08	MOB	2491	São Lourenço/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
09	MOB	2492	Parque Capibaribe/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
07	MOB	2493	Tiúma/TI Camaragibe	Alimentadora	SEI
08	MOB	2442	Jardim Primavera/TI Caxangá	Alimentadora	SEI
08	MOB	2445	Taatinga/TI Caxangá	Alimentadora	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – BACURAU

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
0	MOB	2457	São Lourenço (Bacurau)	SIC
0	MOB	2462	Lot. Santos Cosme e Damião (Bacurau)	SIC

Legenda:

MOB: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

4.4 Não serão avaliadas pelos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, no período de transição, as seguintes linhas:

ST. Antônio dos Santos
DAEPE 2005
COP-CTM

Via Conferida
PGV-PE

GRANDE X RECIFE

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-RADIAL				
Frota	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
18	2450	Ti Camaragibe (Conde da Boa Vista)	Troncal-Radial	SEI
05	2460	Ti Camaragibe (Príncipe)	Troncal-Radial	SEI
15	2480	Ti Camaragibe/ Ti Joana Bezerra	Troncal-Radial	SEI
09	2437	Ti Caxangá (centro)	Troncal-Radial	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL-INTERTERMINAL				
Frota	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
14	2450	Ti Camaragibe/ Ti Macaxeira	Troncal-Interterminal	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL				
Frota	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
10	2446	UR-07	Radial	SIC
11	2459	Loreamento Santos Cosme e Damão	Radial	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – INTEGRADA				
Frota	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
04	2402	Parque Capibaribe/ Ti Caxangá	Integrada	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL				
Frota	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
21	2920	Rio Doce/CCU	Transversal	SIC

Legenda:

MOb: Concessionária Mobibrasil Expresso S.A.

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

Alan Simão dos Santos
04/06/2015
SIC-CTM

Via Conferido
PCT/PE

GRANDE X RECIFE

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DA LINHA 2437

5.1 A linha 2437-TI Caxangá-Centro, passa a ser operada parcialmente com veículos tipo BRT pela Concessionária Mobibrasil S/A, no período de 27 de dezembro de 2014 até de 27 de dezembro de 2016, conforme as justificativas emitida pela Diretoria de Operações – DOP.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA 5º TERMO ADITIVO

Altera a redação da data de assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de prestação de serviços de transporte público coletivo na Região Metropolitana do Recife, com o fim de corrigir o seu erro material. A sua redação passa a ser a seguinte:

Recife, 12 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos anteriores, e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**

ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**

ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor de Planejamento do **CONCEDENTE**

ANDRÉA CHAVES GUERRA
Representante Legal da **CONCESSIONÁRIA**

INTERVENIENTE:

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme Processo nº
260116 (SAJ 2013.02.4302)

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARCIO ALVES MANGUARA**
CPF: **306.908.979-72**

Nome: **Isabela Leão da Silva**
CPF: **061.831.964-60**

Via Conferida

PCB-PE

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 008/2016 - SDS
CONVENIENTE: ESTADO DE PERNAMBUCO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR
CONVENIENTE: AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - ADAGRO
OBJETO: Cooperação técnica e administrativa com o intuito de conferir maior segurança às ações fiscalizatórias desenvolvidas pela ADAGRO, no estado de Pernambuco
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: Recife, 01 de janeiro de 2016

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Nº 014/2013
Cedente: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO
Cessionário: Município de Sariré
Objeto: Renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para o dia 02 de abril de 2017.

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Nº 006/2013
Cedente: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO
Cessionário: Município de Sanharó
Objeto: Renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para o dia 06 de março de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - ADAGRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 008/2016 - SDS
CONVENIENTE: ESTADO DE PERNAMBUCO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR
CONVENIENTE: AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - ADAGRO
OBJETO: Cooperação técnica e administrativa com o intuito de conferir maior segurança às ações fiscalizatórias desenvolvidas pela ADAGRO, no estado de Pernambuco
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: Recife, 01 de janeiro de 2016

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - ADAGRO

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Nº 014/2013
Cedente: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO
Cessionário: Município de Sariré
Objeto: Renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para o dia 02 de abril de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - ADAGRO

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Nº 006/2013
Cedente: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO
Cessionário: Município de Sanharó
Objeto: Renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu término para o dia 06 de março de 2017.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT 001/2015

Contratante: Agência Condepe/Fidem. Contratado: Alyes Correa Serviços Manutenção e Conservação Ltda-ME. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência, fica prorrogado o prazo do CT 001/2015 por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28.01.2016

TERMO ADITIVO AO CT 010/2015

Contratante: Agência Condepe/Fidem. Contratado: Pernambuco Digital Ltda-EPP. Objeto: Incorporação da Pernambuco Digital Ltda-EPP pela empresa Soluções - Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda-ME. Data da Assinatura: 30.03.2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

5º Termo Aditivo Nº 008/2016 ao Contrato Nº 001/2011 firmado entre a ATI e a Green Card S/A Relações Comércio e Serviços. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional do contrato. Período: Inicial 04/01/2016. Final: 03/01/2017. Valor global: R\$ 990.000,00.

Recife, 27 de Abril de 2016

ANDRÉIA LACERDA
Gerente Jurídico

Polícia Militar

190

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2016 firmado entre a ATI e a Investplan Computadores e Sistemas de Refrigeração LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital. Período: Inicial 02/02/2016. Final: 01/08/2016. Valor global: R\$ 27.749,04.

Recife, 27 de Abril de 2016

ANDRÉIA LACERDA
Gerente JurídicoAGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA-APAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2016 - Pregão Eletrônico Nº 005/2016 (Licitação Exclusiva ME/EPP/MEI) - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 800 (oitocentas) resmas de papel sulfite A-4, com entrega parcelada, para atendimento das necessidades da APAC durante o exercício 2016. Adjudicado e Homologado à empresa ADL PINTO COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 16.948.305/0001-80, Item Único - no valor total de R\$ 11.752,00. Recife, 27 de abril de 2016. Anna Thereza Regueira Duarte / Presidente e Pregoeira - CPL/APAC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO PERNAMBUCOCOMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a transferência e tratamento intelectual de documentos salvaguardados no arquivo geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. EMPRESA VENCEDORA: RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. Recife, 27 de abril de 2016. Josilene Cavalcanti Correia - PREGOEIRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO PERNAMBUCOCOMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais nas dependências do prédio - sede e dos Anexos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. EMPRESA VENCEDORA: ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Recife, 27 de abril de 2016. Josilene Cavalcanti Correia - PREGOEIRA.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UE

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2016 - Pregão Eletrônico Nº 028/2016 - Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de leite em pó infantil para atender a unidade neonatal do CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da Proposta: 10/05/2016 às 9h (horário de Brasília). Início da Disputa: 10/05/2016 às 9h30min (horário de Brasília).
 Processo Nº 033/2016 - Pregão Eletrônico Nº 029/2016 - Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de suplemento de leite materno com proteínas hipocalóricas para bebês prematuros, para atender a unidade neonatal do CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da Proposta: 10/05/2016 às 9h (horário de Brasília). Início da Disputa: 10/05/2016 às 10h30min (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 27 de abril de 2016. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UE.

COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de material de monitoramento, controle de acesso e interconexão de rede e datacenter, através de Registro de Preços, conforme especificações/quantitativos constantes no Edital. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2016 às 13h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2016 às 13h30. INÍCIO DA DISPUTA: 10/05/2016 às 14h. O Edital na íntegra poderá ser retirado nos sites www.portais.pe.gov.br/web/seadm, no SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO e www.cepe.com.br, na CPL. Rua Coelho Leite Nº 530, Santo Amaro, Recife - PE. Fone: (81) 3183-2712, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: cpl@cepe.com.br. Recife, 27/04/2016. Jussara Vilarim Pimentel - Pregoeira da CPL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS -
COPERGAS

REPETIÇÃO

Aviso de Licitação: PL Nº 026/2016, PE Nº 001/2016 - (Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza) Valor Máximo R\$ 590.132,56 Consulta/Retirada do Edital Através do site www.copergas.com.br gratuitamente, ou de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, a partir do dia 28/04/2016,

na sede da COPERGAS, mediante depósito ou transferência no valor de R\$ 10,00, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE. Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 11/05/2016, às 10h00min, no endereço acima. RENATO MENDES PREGOEIRO DA COPERGAS.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: PGE Nº 062/2016 CSL - AQUISIÇÃO DE BALANÇO RODVIAIRIA. Abertura das Propostas: 11/05/16 às 10h. Disputa: 11/05/16 às 15h. Edital disponível dia 28/04/16. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br. Alessandra Chagas - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

CIA. PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/15, REFERENTE AO CT CD 15.6.325, ONDE SE LÊ: CNPJ 11.030.153/0001-87, LEIA-SE: CNPJ 11.039.135/0001-87.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 035/2015/SCP. SUAPE, torna público a presente ALTERAÇÃO DO EDITAL e REMARCAÇÃO DA ABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 019/2015, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA cuja nova data de ABERTURA passa a ser: Recebimento das propostas até: 12/05/2016 às 10:00. Abertura das propostas: 12/05/2016 às 10:05. Início da disputa: 12/05/2016 às 10:10 (horário de Brasília). O NOVO EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.pe.gov.br, através do e-mail: cpl@suapec.gov.br, ou ainda pessoalmente, devendo portar: CD ou DVD, referência e carimbo ou cartão com o Nº do CNPJ da empresa, para cópia dos arquivos na sala da Comissão de Pregão, localizada no Km 10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, dias úteis. Fone: (081) 3527-5025.

Recife, 27 de abril de 2016

PRISCILLA F. C. BRANCO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE
MÚSICA - CPM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ERRATA

No D.O.E. do dia 27/04/16, publicado os Processos Licitatórios de Nº 012/2016, 013/2016 e 014/2016.

Onde se lê: Recife, 26 de março de 2016

Leia-se: Recife, 26 e abril de 2016

Recife, 27 de abril de 2016

ROSEANE HAZIN C. DE MELO - Gerente Geral do CPM

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convênio Nº 01111-017-A, Termo Aditivo Nº 03. Objeto: Prorrogação da vigência do convênio por mais 24 meses. Vigência: 09/05/2015 a 09/05/2017. Convenientes: SDS/PMPE/DETRAN-PE e DER-PE. Recife, 05 de maio de 2015. Renato Sampaio Macedo-Coordenador jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº: 002/2013-CEL-STPP/RMR; Comissão CEL-STPP/RMR, Modalidade: Concorrência, Objeto: Nat. Prestação de Serviço Público. Objeto Descrição: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR; Valor Contratado: PRO: R\$ 1.409 (um real quatrocentos e nove milésimos de reais); Contrato Nº 05013.028; Contratado: Mobilbrasil Expresso S.A. CNPJ: 018.938.887/0001-29, Termo Aditivo Nº 06. Objeto do Termo Aditivo: (1) recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 02, (2) Calcular o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição, (3) Incluir a linha 2437-TI, Caxangá-Centro, na rede de linhas da Mobilbrasil. (4) Reajuste de preços, contados a partir de 01/06/2015. Recife, 14 de abril de 2015. Renato Sampaio Macedo-Coordenador jurídico.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS
 TC Nº 028/2016. PARTES: DETRAN/PE e SEQVI - SERVIÇO OFTALMOLOGICO DA VITÓRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional à obtenção ou renovação de CNH. PL Nº 363/2015 - IN Nº 296/2015. VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 03/01/2017. VALOR: R\$ 278.419,20. CT PS Nº 048/2016 a ARP n°

378/2015 PARTES: SN SINALIZAÇÃO NACIONAL E SERVIÇOS LTDA e o DETRAN/PE. PL Nº 226/2015 - PP Nº 005/2015. OBJETO: Serviços de Implantação e Execução dos Serviços de Engenharia de Trânsito, referentes à Implantação, Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical com fornecimento de material nas vias Urbanas dos Municípios Conveniados (Lotes 01 - Itens 01 a 57). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/03/2016. VALOR: R\$ 3.010.000,00. ARP n° 047/2016. PARTES: DETRAN/PE e a FB GERA & CIA LTDA - EPP. PL Nº 018/2016 - PP Nº 002/2016. OBJETO: Aquisição de bocais descartáveis para Etilômetros (Item 01). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/03/2016. VALOR: R\$ 546.000,00. 6º TA ao CT PS Nº 026/2012. PARTES: DETRAN/PE e o PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do Convênio de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 24/01/2016 a 23/01/2017. VALOR: R\$ 56.003,85. 2º TA ao TC CFC Nº 006/2014 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA DIREÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016. VALOR: R\$ 12.000,00.

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviço de exames médicos e/ou psicológicos para obtenção, renovação ou classificação da CNH. Objeto natureza: contratação de serviços. Comissão: CPL II. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável. PL Nº 072/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 051/2016. Com HYCIA MARTHA DE MOURA FRANKLIN, CPF Nº 023.834.904-74, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 073/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 052/2016. Com GEORGIA NEMMA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 020.588.794-57, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 074/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 053/2016. Com MERCIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA, CPF Nº 026.337.264-12, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 075/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 054/2016. Com YARA MARIA DOS SANTOS D'EMERY GOMES, CPF Nº 406.945.284-87, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 077/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 056/2016. Com VANESSA MARIA PESSOA DE FARIAS, CPF Nº 030.491.114-37, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 078/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 057/2016. Com MARCIA NOELMA GONÇALVES, CPF Nº 358.612.904-15, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). PL Nº 079/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 058/2016. Com CECILIA DOURADO VALADARES, CPF Nº 331.413.044-91, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Recife, 27/04/2016. CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO - Diretor Presidente

SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PL Nº 080/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 059/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS E/OU PSICOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO, RENOVACÃO OU CLASSIFICAÇÃO DA CNH. Objeto natureza: contratação de serviços. Comissão: CPL I. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93, com REJEIÇÃO JARDIM, CPF Nº 024.276.044-96, totalizando o valor de R\$ 79.930,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável. Recife, 27/04/2016. CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO - Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A - EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 392/2016 - Processo Licitatório Nº 396/2016, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da Cantora "KARYNNA SPINELLI" no Projeto Recife Antigo de Coração, em Recife/PE, a ocorrer no dia 24 de abril do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica: KARYNNA SPINELLI - ME, CNPJ Nº 14.865.971/0001-09, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), e autorizo a contratação. Oclinda, 20 de abril de 2016. Ana Paula Vilaca Leal - Diretora Presidente.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 393/2016 - Processo Licitatório Nº 397/2016, prevista no art. 25, referente à apresentação artística do "CAVALO MARINHO BOI MATUTO DE OLINDA", no 14º aniversário da casa da Rabeca Encantada, em tabajara Olinda/PE, a ocorrer no dia 30 de abril do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CNPJ Nº 09.482.973/0001-89 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e autorizo a contratação. Oclinda, 27 de abril de 2016. Ana Paula Vilaca Leal - Diretora Presidente.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade Nº 394/2016 - Processo Licitatório Nº 398/2016, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da "FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANADA", no 14º aniversário da casa da Rabeca Encantada, em tabajara Olinda/PE, a ocorrer no dia 30 de abril do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CNPJ Nº 09.482.973/0001-89 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e dois mil reais), e autorizo a contratação. Oclinda, 27 de abril de 2016. Ana Paula Vilaca Leal - Diretora Presidente.